



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, que tem como objeto a **contratação de serviços de arbitragem para atender às demandas de competições, eventos e atividades esportivas promovidas pela secretaria municipal de esporte e lazer do município de Campestre do Maranhão/MA**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**ASSOCIACAO DE ARBITROS DO SUL DO MARANHAO - AASULMA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.180.716/0001-40**, localizada na Rua Heraclito Graça, nº41 – A, Parque Anhanguera, Imperatriz – MA, CEP:65.916-270.

Vencedora do item por ter cotado pelo menor valor de **R\$ 65.389,70 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

Campestre do Maranhão – MA, 24 de março de 2026.

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário municipal de Planejamento  
Portaria nº13



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2026**, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

**OBJETO:** a contratação de serviços de arbitragem para atender às demandas de competições, eventos e atividades esportivas promovidas pela secretaria municipal de esporte e lazer do município de Campestre do Maranhão/MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO

02 - PODER EXECUTIVO

**NATUREZA** - 02 07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER

**NATUREZA** - 27 811 0042 DESPORTO E RENDIMENTO

**NATUREZA** - 27 811 0042 2081 0000 APOIO AO FUTEBOL AMADOR

**NATUREZA** - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00-001  
001 1.500

**EMPRESA:** ASSOCIACAO DE ARBITROS DO SUL DO MARANHÃO – AASULMA

CNPJ sob o nº **60.180.716/0001-40**

**VALOR:** de R\$ 65.389,70 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

**ENDEREÇO:** Localizado na Rua Heraclito Graça, nº41 – A, Parque Anhanguera, Imperatriz – MA, CEP:65.916-270.

**VIGENCIA:** 12(doze) meses

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Carlos André Pereira Sousa

**CPF:** 035.925 593-03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS 25 (VINTE CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**

Secretário municipal de Planejamento  
Portaria nº13-2025